



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI  
GABINETE DO VEREADOR SYLVIO MAURICIO DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº /2025

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,  
POR MEIO DE SEU ÓRGÃO COMPETENTE, A  
FISCALIZAÇÃO E A CONSEQUENTE  
REGULARIZAÇÃO DE QUANTITATIVO DE FROTA  
E HORÁRIOS DA LINHA OC2.**

**AUTOR:** VEREADOR SYLVIO MAURÍCIO

Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, para que providencie, por meio de seu órgão competente, **a fiscalização e a consequente regularização de quantitativo de frota e horários da linha oc2.**

Niterói, Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.

---

**SYLVIO MAURICIO**  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI  
GABINETE DO VEREADOR SYLVIO MAURICIO DE FREITAS**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação legislativa tem como objetivo a regularização do quantitativo de veículos e dos horários da linha de ônibus em questão. Atualmente, a população enfrenta graves problemas decorrentes da insuficiência de veículos disponíveis, da irregularidade nos horários e da falta de organização da operação da linha, o que resulta em tempos de espera superiores a 30 minutos.

Essa situação prejudica diretamente a mobilidade urbana, compromete o direito ao transporte público eficiente e causa transtornos diários aos usuários, especialmente trabalhadores, estudantes e pessoas com necessidades especiais que dependem do transporte coletivo para suas atividades cotidianas.

Diante disso, é fundamental que sejam adotadas medidas que garantam a adequação da frota à demanda real, a regularização dos horários e o planejamento eficiente da operação da linha, proporcionando um serviço de transporte público seguro, confiável e que atenda às necessidades da população.